



ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**  
CNPJ: 02.411.726/0001-42  
Trabalho e Compromisso  
Adm. 2025/2028

PUBLICADO NO PLACAR DA  
PREF. MUNICIPAL DE ITACAJÁ  
EM 16 / 12 / 2025  
Itallo Brasil Costa Campos  
Secretário Mun. de Administração  
Portaria nº 009/2025 Mat.: 3111

**LEI MUNICIPAL Nº 682/2025 DE 16 de Dezembro de 2025**

*“Introduz alteração na Lei Municipal nº 645/2024 de 20/12/2024 – Orçamento Programa de 2025, e dá outras providências”.*

**CONSIDERANDO**, que a fixação da despesa prevista para o Poder Legislativo, Executivo, Fundos Municipais para o exercício de 2025, foi de **R\$ 48.658.600,00** (Quarenta e oito milhões seiscentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais), de acordo com a Lei Municipal nº 645/2024 de 20 de Dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO**, que a **Lei Municipal nº 645/2024 de 20/12/2024**, permitiu abertura de Créditos adicionais de Natureza Suplementares, até o limite de **80%** (oitenta por cento), do total da despesa fixada, cujo percentual tornando-se insuficiente para execução das despesas até o encerramento do exercício de 2024;

**CONSIDERANDO**, a permissibilidade da Lei nº 645/2024, **Art. 7º) – Os valores estimados para a Receita e fixados para a despesa, poderão ser corrigidos no mês de Janeiro de 2025 ou durante o exercício de vigência desta lei, tomando-se com base na variação do IGPM/FGV - (Índice Geral de Preços de Mercado/Fundação Getúlio Vargas), variação ocorrida entre os meses de Janeiro à Dezembro de 2024.**

**CONSIDERANDO**, que a variação acumulada do IGPM/FGV – Índice Geral de Preços de Mercado/Fundação Getúlio Vargas, descrito no **Artigo 7º da Lei Orçamentária nº 645/2024 de 20/12/2024**, registrado no período de Janeiro à Dezembro de 2024, que foi de **6,54% POSITIVO**, sendo insuficiente para aplicarmos uma correção no orçamento de 2025;

*Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.  
Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: [sec.admitacaja@gmail.com](mailto:sec.admitacaja@gmail.com) | [gabinete.prefeitura20@gmail.com](mailto:gabinete.prefeitura20@gmail.com)*





ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**  
CNPJ: 02.411.726/0001-42  
Trabalho e Compromisso  
Adm. 2025/2028



Ano: 2024 – IGP-M / FGV

Mês	Índice		
	Do mês	Acumulado	
		No ano	Nos últimos 12 meses
Janeiro/2024	0,07%	0,07%	-3,32%
Fevereiro/2024	-0,52%	-0,45%	-3,76%
Março/2024	-0,47%	-0,92%	-4,26%
Abril/2024	0,31%	-0,61%	-3,04%
Maió/2024	0,89%	0,28%	-0,34%
Junho/2024	0,81%	1,09%	2,45%
Julho/2024	0,61%	1,70%	3,82%
Agosto/2024	0,29%	1,99%	4,26%
Setembro/2024	0,62%	2,61%	4,53%
Outubro/2024	1,52%	4,13%	5,59%
Novembro/2024	1,30%	5,43%	6,33%
Dezembro/2024	0,94%	6,37%	6,54%

**CONSIDERANDO**, a Receita Arrecadada acumulada do município, no período compreendido de Janeiro à Novembro/2025 (atual) no valor de **RS 52.411.869,51** (Cinquenta e dois milhões quatrocentos e onze mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos), fato estes que ocasionaram em virtude aumento da arrecadação tributária de impostos municipais, e Transferência Constitucionais e Legais, Transferências de Emendas Parlamentares de Custeio, ainda faltando a serem registradas as receitas a serem arrecadadas de Dezembro/2025, fato este que mostra a evolução da arrecadação municipal, que superando a previsão inicialmente prevista de **RS 48.658.600,00** (Quarenta e cinco milhões seiscentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais);

**CONSIDERANDO**, que diante do cenário econômico fiscal e das expectativas/previsões de arrecadação de receitas próprias, transferências e convênios celebrados, a arrecadação do município durante o exercício de 2025, já superamos o valor orçado para o exercício de 2025;

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.  
Fone/Fax: (63) 3439-1875 e-mail: [sec.admitacaja@gmail.com](mailto:sec.admitacaja@gmail.com) | [gabinete.prefeitura20@gmail.com](mailto:gabinete.prefeitura20@gmail.com)





ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**  
 CNPJ: 02.411.726/0001-42  
 Trabalho e Compromisso  
 Adm. 2025/2028

PUBLICADO NO PLACAR DA  
 PREF. MUNICIPAL DE ITACAJÁ  
 EM 16 / 12 / 2025  
 Itallo Brasil Costa Campos  
 Secretário Mun. de Administração  
 Portaria nº 009/2025 Mat.: 3111

**CONSIDERANDO**, a existência de previsão de Emendas Parlamentares Individuais, Bancadas e Transferências Especiais, para execução de investimentos no município a serem realizadas até o exercício findo de 2025;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de efetuarmos os REPASSES DUODECIMAIS do mês de Dezembro de 2025, cuja previsão de recursos já está devidamente estabelecida na cronograma financeiro de desembolso, a ser repassado ao Poder Legislativo Municipal, no mês de Dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO**, que a despesa executada nos órgãos e poderes Executivo e Legislativo da Administração Municipal, apresentado no comparativo da despesa acumulado até o mês de Novembro/2025 (atual), apresenta um valor de **R\$ 53.132.898,02** (Cinquenta e três milhões cento e trinta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e dois centavos), incluindo os Créditos Adicionais Especiais no valor de **R\$ 13.019.905,60** (Treze milhões dezanove mil novecentos e cinco reais e sessenta centavos), conforme quadro detalhado abaixo, cujos saldo da previsão orçamentária, patrimonial e financeira são insuficientes para a conclusão da execução orçamentária do exercício findo de 2025, informações que estão disponíveis no Portal de Transparência do município e informadas ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO;

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – INSUFICIENTE							
ORÇADO	SUPL/TRANSP	CRÉD.ESPEC.	REDUÇÕES	TOTAL	NO MÊS	ACUMULADO	SALDO
1.900.000,00	235.164,61	0,00	99.179,23	1.900.000,00	0,00	1.764.310,77	135.689,23

Comparativo da Despesa Novembro/2025 – CÂMARA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - INSUFICIENTE							
ORÇADO	SUPL/TRANSP	CRÉD.ESPEC.	REDUÇÕES	TOTAL	NO MÊS	ACUMULADO	SALDO
15.196.869,36	5.212.682,18	12.779.303,98	3.757.027,78	29.431.827,74	198.426,37	20.503.193,92	674.610,87
Saldo Orçamentário do Crédito Especial – Construção Escola de Tempo Integral R\$							8.254.022,95

Comparativo da Despesa Novembro/2025 – EXECUTIVO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – INSUFICIENTE							
ORÇADO	SUPL/TRANSP	CRÉD.ESPEC.	REDUÇÕES	TOTAL	NO MÊS	ACUMULADO	SALDO
14.051.643,39	7.815.557,10	0,00	6.709.176,01	15.158.024,48	93.578,61	13.248.009,57	1.910.014,91

Comparativo da Despesa Novembro/2025 – FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INSUFICIENTE							
ORÇADO	SUPL/TRANSP	CRÉD.ESPEC.	REDUÇÕES	TOTAL	NO MÊS	ACUMULADO	SALDO
14.518.000,00	6.252.998,44	0,00	5.891.566,68	14.879.431,76	752.727,66	14.693.938,31	185.493,45

Comparativo da Despesa Novembro/2025 – FME.

SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE ITACAJÁ – INSUFICIENTE							
ORÇADO	SUPL/TRANSP	CRÉD.ESPEC.	REDUÇÕES	TOTAL	NO MÊS	ACUMULADO	SALDO
1.777.661,35	867.490,86	0,00	552.754,23	2.092.397,98	90.502,02	1.906.540,26	185.857,72

Comparativo da Despesa Novembro/2025 – SEMAE.

Avenida Paulo Falcão Feixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.  
 Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: [sec.admitacaja@gmail.com](mailto:sec.admitacaja@gmail.com) | [gabinete.prefeitura20@gmail.com](mailto:gabinete.prefeitura20@gmail.com)





ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**

CNPJ: 02.411.726/0001-42  
Trabalho e Compromisso  
Adm. 2025/2028

PUBLICADO NO PLACAR DA  
PREF. MUNICIPAL DE ITACAJÁ  
EM 16 / 12 / 2025

*Itallo Brasil Costa Campos*  
Secretário Mun. de Administração  
Portaria nº 009/2025 Mat.: 3111

TOTAL GERAL DO SALDO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL – INSUFICIENTE							
ORÇADO	SUPL/TRANSP	CRÉD.ESPEC.	REDUÇÕES	TOTAL	NO MES	ACUMULADO	SALDO
48.658.600,00	20.629.890,50	13.019.905,60	17.367.368,53	64.941.027,57	1.155.789,88	53.132.898,02	3.554.106,60
Saldo Orçamentário do Crédito Especial – Construção Escola de Tempo Integral R\$							8.254.022,95

Comparativo da Despesa – Poderes Executivo e Legislativo Municipal – Novembro/2025.

**CONSIDERANDO**, que as disponibilidades de saldos orçamentários – **Poder Executivo é de R\$ 8.928.633,82** (Oito milhões novecentos e vinte e oito mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos) incluso neste saldo o valor de **R\$ 8.254.022,95** - proveniente do saldo do Crédito Adicional Especial da Construção da Escola de Tempo Integral, que não pode ser nem remanejado, nem reduzido para outras atividades, **Poder Legislativo é de R\$ 135.689,23** (Cento e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos); **FMS Saúde R\$ 1.910.014,91** (Um milhão novecentos e dez mil quatorze reais e noventa e um centavos); **FME Educação R\$ 185.493,45** (Cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos); **SEMAE Municipal R\$ 185.857,72** (Cento e oitenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), inclusos nestes respectivos valores os **Saldos dos Créditos Adicionais Especiais registrados no exercício – CONVENIOS GOVERNAMENTAIS / EMENDAS PARLAMENTARES**, os quais não poderão ser executadas despesas correntes fora do seu objeto, e ainda não podem ser objetos de reduções e suplementações orçamentárias;

**CONSIDERANDO**, que ainda temos despesas a executar e despesas a pagar referente aos saldos residuais de despesas empenhadas durante o exercício de 2025, as quais enumeramos a seguir: FOLHAS DE PAGAMENTOS, FÉRIAS e 13º SALÁRIOS DOS SERVIDORES, ENCARGOS SOCIAIS INSS, TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO e ASSISTÊNCIA SOCIAL, TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA / TELEFÔNICAS, REPASSE DE DUODÉCIMO À CÂMARA MUNICIPAL, PARCELAMENTO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO DE INVESTIMENTOS e OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIOS E INVESTIMENTOS A REALIZAR NO MUNICÍPIO, cujas ações se findarão somente em 31/12/2025;

**CONSIDERANDO**, que ainda há previsão de receitas a serem realizadas e/ou arrecadadas durante o mês de Dezembro de 2025, do Poder Executivo Municipal, Fundos Municipais, incluindo aqui a existência de Transferências de Convênios celebrados com os Governos Estadual e Federal, e ainda repasses de Duodécimo, Transferências de repasses Fundo de Assistência Social, Saúde e Educação.

Diante das considerações acima explicitadas;

Faço saber que a Câmara Municipal de Itacajá - Tocantins, Estado do Tocantins aprova e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.  
Fone/Fax: (63) 3439-1875 e-mail: [sec.admitacaja@gmail.com](mailto:sec.admitacaja@gmail.com) | [gabinete.prefeitura20@gmail.com](mailto:gabinete.prefeitura20@gmail.com)





ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**  
CNPJ: 02.411.726/0001-42  
Trabalho e Compromisso  
Adm. 2025/2028

PUBLICADO NO PLACAR DA  
PREF. MUNICIPAL DE ITACAJÁ  
EM 16 / 12 / 2025

*Itallo Brasil Costa Campos*  
Secretário Mun. de Administração  
Portaria nº 009/2025 Mat.: 3111

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a corrigir o Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2025 – fixação das despesas e previsão das receitas, num percentual não superior a **20% (vinte por cento)** do valor originalmente previsto, para suprir a insuficiência da execução orçamentária, financeira e patrimonial do final do exercício de 2025, para cobertura das ações dos Poderes Executivo, Legislativo e Fundos Municipais.

Parágrafo Primeiro – Após a correção orçamentária proposta sobre o orçamento estimado para o exercício de 2025 no valor de **R\$ 48.658.600,00** (Quarenta e oito milhões seiscentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais), de acordo com a Lei Municipal nº 645/2024 de 20 de Dezembro de 2024, no percentual descrito no caput, o valor orçamentário previsto/corrigido para o exercício de 2025 passará a ser de **R\$ 58.390.320,00** (Cinquenta e oito milhões trezentos e noventa mil trezentos e vinte reais), valores este suficiente para cobertura de toda execução orçamentária e financeira do exercício findo de 2025.

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura das despesas dos Poderes e Fundos Municipais, ocorrerão por conta da Arrecadação de Tributos, Transferências Correntes e de Capital, Transferências de Convênios, Emendas Parlamentares, Repasses Fundo a Fundo da competência de Dezembro de 2025, ainda a serem realizadas e/ou creditadas pelos Governos Estadual e Federal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de Novembro/2025, para cobertura da execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, cujos saldos são insuficientes para o exercício findo de 2025.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - Tocantins, aos 16 dias do mês de Dezembro de 2025.

*Maria Aparecida L. Rocha Costa*  
Mat. 21  
CPF: 302.214.124-15  
Prefeita Municipal

**MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA**  
Prefeita Municipal

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.  
Fone/Fax: (63) 3439-1875 e-mail: [sec.admitacaja@gmail.com](mailto:sec.admitacaja@gmail.com) / [gabinete.prefeitura20@gmail.com](mailto:gabinete.prefeitura20@gmail.com)





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

PÁG.: 0002

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2025

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADO	ATUALIZADO	NO MÊS	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA
1113.03.1.1.02.00.00	1.500.0000.000000	IRRF Prestação de serviços de terceiros	0,00	0,00	75.885,19	944.386,73	944.386,73	0,00
1113.03.1.1.02.01.00	1.500.1001.000000	IRRF Prestação de serviços de terceiros	0,00	0,00	45.531,12	567.354,80	567.354,80	0,00
1113.03.1.1.02.01.00	1.500.1002.000000	IRRF Prestação de serviços de terceiros	0,00	0,00	18.971,29	235.644,92	235.644,92	0,00
1113.03.1.1.02.01.00	1.500.1002.000000	IRRF Prestação de serviços de terceiros	0,00	0,00	11.382,78	141.387,01	141.387,01	0,00
1114.00.0.0.00.00.00		Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	1.200.000,00	1.200.000,00	54.977,95	593.802,94	593.802,94	0,00
1114.51.1.0.00.00.00		Impostos sobre Serviços	1.200.000,00	1.200.000,00	54.977,95	593.802,94	593.802,94	0,00
1114.51.1.0.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.200.000,00	1.200.000,00	54.977,95	593.790,94	593.790,94	0,00
1114.51.1.1.01.00.00	1.500.0000.000000	ISSQN	720.000,00	720.000,00	32.986,81	356.376,98	356.376,98	0,00
1114.51.1.1.01.00.00	1.500.1001.000000	ISSQN	300.000,00	300.000,00	13.744,46	148.383,71	148.383,71	0,00
1114.51.1.1.01.00.00	1.500.1002.000000	ISSQN	180.000,00	180.000,00	8.246,68	89.030,25	89.030,25	0,00
1114.51.1.2.00.00.00		ISSQN - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	12,00	12,00	0,00
1114.51.1.2.01.00.00	1.500.0000.000000	ISSQN - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	7,20	7,20	0,00
1114.51.1.2.01.00.00	1.500.1001.000000	ISSQN - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	3,00	3,00	0,00
1114.51.1.2.01.00.00	1.500.1002.000000	ISSQN - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1,80	1,80	0,00
1114.51.1.3.00.00.00	1.500.0000.000000	ISSQN - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.01.00.00	1.500.1001.000000	ISSQN - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.01.00.00	1.500.1001.000000	ISSQN - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.01.00.00	1.500.1002.000000	ISSQN - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.00.00	1.500.0000.000000	ISSQN - Dívida Ativa/Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.01.00.00	1.500.0000.000000	ISSQN - Dívida Ativa/Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.01.00.00	1.500.1001.000000	ISSQN - Dívida Ativa/Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.01.00.00	1.500.1002.000000	ISSQN - Dívida Ativa/Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1120.00.0.0.00.00.00		Taxas	456.199,88	456.199,88	6.359,40	91.290,29	91.290,29	0,00
1121.00.0.0.00.00.00		Taxas pelo exercício do Poder de Polícia	318.165,19	318.165,19	4.089,60	78.455,74	78.455,74	0,00
1121.01.0.0.00.00.00		Taxas de Insp. Controle e Fiscalização	27.604,69	27.604,69	0,00	39.717,46	39.717,46	0,00
1121.01.0.1.00.00.00		Taxas de Insp. Controle e Fiscalização	27.604,69	27.604,69	0,00	39.717,46	39.717,46	0,00
1121.01.0.1.01.00.00	1.500.0000.000000	Taxas de Insp. Controle e Fiscalização	27.604,69	27.604,69	0,00	39.717,46	39.717,46	0,00
1121.04.0.0.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	200.489,63	200.489,63	0,00	1.189,51	1.189,51	0,00
1121.04.0.1.00.00.00	1.500.0000.000000	Taxa de Fiscalização Ambiental	200.489,63	200.489,63	0,00	1.189,51	1.189,51	0,00
1121.04.0.1.01.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	90.070,87	90.070,87	4.089,60	37.548,77	37.548,77	0,00
1121.50.0.0.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	90.070,87	90.070,87	4.089,60	37.548,77	37.548,77	0,00
1121.50.0.1.01.00.00	1.500.0000.000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	90.070,87	90.070,87	4.089,60	37.548,77	37.548,77	0,00



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

PÁG: 0004

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2025

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADO	ATUALIZADO	NO MÊS	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA
1321.01.0.1.02.01.00	1.501.0000.000000	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.02.01.00	1.540.0000.000000	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	50.000,00	50.000,00	0,00	78.341,74	28.341,74	0,00
1321.01.0.1.02.01.00	1.550.0000.000000	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.380,23	1.380,23	0,00	4.584,65	3.204,42	0,00
1321.01.0.1.02.01.00	1.551.0000.000000	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	690,12	690,12	0,00	868,18	178,06	0,00
1321.01.0.1.02.01.00	1.552.0000.000000	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.380,23	1.380,23	0,00	1.323,21	0,00	57,02
1321.01.0.1.02.01.00	1.553.0000.000000	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.380,23	1.380,23	0,00	4.415,31	3.035,08	0,00
1321.01.0.1.02.01.00	1.569.0000.000000	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.380,23	1.380,23	0,00	10.167,38	8.787,15	0,00
1321.01.0.1.02.01.00	1.575.0000.000000	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	2.000,00	2.000,00	0,00	1.035,56	0,00	964,44
1321.01.0.1.02.01.00	1.600.0000.000000	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	20.703,52	20.703,52	1.067,07	33.143,71	12.440,19	0,00
1321.01.0.1.02.01.00	1.600.3110.000000	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	0,00	0,00	11,31	12.005,41	12.005,41	0,00
1321.01.0.1.02.01.00	1.600.3120.000000	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.02.01.00	1.601.0000.000000	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	6.901,17	6.901,17	1.975,82	21.758,09	14.856,92	0,00
1321.01.0.1.02.01.00	1.605.0000.000000	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	0,00	0,00	81,74	1.165,66	1.165,66	0,00
1321.01.0.1.02.01.00	1.621.0000.000000	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	0,00	0,00	5,66	112,86	112,86	0,00
1321.01.0.1.02.01.00	1.621.3210.000000	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	0,00	0,00	1,86	1.659,89	1.659,89	0,00
1321.01.0.1.02.01.00	1.621.3220.000000	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	0,00	0,00	0,00	2.880,96	2.880,96	0,00
1321.01.0.1.02.01.00	1.636.0000.000000	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.02.01.00	1.660.0000.000000	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	6.901,17	6.901,17	0,00	8.398,17	1.497,00	0,00
1321.01.0.1.02.01.00	1.700.0000.000000	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	6.901,13	6.901,13	0,00	67.822,97	60.921,84	0,00
1321.01.0.1.02.01.00	1.701.0000.000000	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	690,12	690,12	163,68	9.120,46	8.430,34	0,00
1321.01.0.1.02.01.00	1.701.3210.000000	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	0,00	0,00	2.926,40	9.703,48	9.703,48	0,00
1321.01.0.1.02.01.00	1.706.0000.000000	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	0,00	0,00	0,00	31.468,22	31.468,22	0,00
1321.01.0.1.02.01.00	1.706.3110.000000	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	0,00	0,00	11,22	44.528,37	44.528,37	0,00
1321.01.0.1.02.01.00	1.707.0000.000000	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	0,00	0,00	0,37	94,72	94,72	0,00
1321.01.0.1.02.01.00	1.710.0000.000000	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	0,00	0,00	0,00	70.224,73	70.224,73	0,00
1321.01.0.1.02.01.00	1.716.0000.000000	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	0,00	0,00	0,00	2.669,75	2.669,75	0,00
1321.01.0.1.02.01.00	1.719.0000.000000	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	0,00	0,00	0,00	485,84	485,84	0,00
1321.01.0.1.02.01.00	1.749.0000.009015	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.02.01.00	1.750.0000.000000	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	690,12	690,12	0,00	1.173,37	483,25	0,00
1321.01.0.1.02.01.00	1.751.0000.000000	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	4.661,64	4.661,64	0,00	0,00	0,00	4.661,64
1321.01.0.1.02.01.00	1.754.0000.000000	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	0,00	0,00	0,00	599,64	599,64	0,00
1321.01.0.1.02.01.00	1.755.0000.000000	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.02.01.00	2.660.0000.000000	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1329.00.0.0.00.00.00		Outros Valores Mobiliários	41.407,04	41.407,04	0,00	0,00	0,00	41.407,04



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

PÁG: 0006

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2025

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADO	ATUALIZADO	NO MÊS	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA
1711.52.0.1.01.00.00	1.500.1002.000000	Cota-Parte ITR	75.000,00	75.000,00	2.397,65	32.534,05	0,00	42.465,95
1712.00.0.0.00.00.00		Transferências Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	431.628,92	431.628,92	21.294,03	250.470,79	0,00	181.158,13
1712.51.0.0.00.00.00		Cota-parte pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.51.0.1.00.00.00		Cota-parte Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.51.0.1.01.00.00	1.500.0000.000000	Cota-parte Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.52.0.0.00.00.00		Cota-parte pela Produção de Petróleo	387.176,92	387.176,92	21.294,03	250.470,79	0,00	136.706,13
1712.52.4.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	387.176,92	387.176,92	21.294,03	250.470,79	0,00	136.706,13
1712.52.4.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	387.176,92	387.176,92	21.294,03	250.470,79	0,00	136.706,13
1712.52.4.1.01.00.00	1.500.0000.000000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	387.176,92	387.176,92	21.294,03	250.470,79	0,00	136.706,13
1712.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências pela Exploração de Recursos Naturais	44.452,00	44.452,00	0,00	0,00	0,00	44.452,00
1712.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências pela Exploração de Recursos Naturais	44.452,00	44.452,00	0,00	0,00	0,00	44.452,00
1712.99.0.1.01.00.00	1.500.0000.000000	Outras Transferências pela Exploração de Recursos Naturais	44.452,00	44.452,00	0,00	0,00	0,00	44.452,00
1713.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.753.905,84	7.753.905,84	1.585,92	5.287.878,62	0,00	2.466.027,22
1713.50.0.0.00.00.00		Transferências do SUS - Bloco de Manutenção	7.753.905,84	7.753.905,84	1.585,92	5.287.878,62	0,00	2.466.027,22
1713.50.1.0.00.00.00		Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária	6.918.930,91	6.918.930,91	0,00	4.202.212,01	0,00	2.716.718,90
1713.50.1.1.00.00.00		Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária	6.918.930,91	6.918.930,91	0,00	4.202.212,01	0,00	2.716.718,90
1713.50.1.1.01.00.00	1.600.0000.000000	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária	6.918.930,91	6.918.930,91	0,00	2.267.212,01	0,00	4.651.718,90
1713.50.1.1.01.00.00	1.600.3110.000000	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	1.935.000,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.01.00.00	1.701.3210.000000	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.01.00.00	1.706.3110.000000	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.2.0.00.00.00		Bloco Manutenção do SUS - Atenção Especializada	514.137,39	514.137,39	0,00	0,00	0,00	514.137,39
1713.50.2.1.01.00.00	1.600.0000.000000	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Especializada	514.137,39	514.137,39	0,00	0,00	0,00	514.137,39
1713.50.3.0.00.00.00		Bloco Manutenção do SUS - Vigilância em Saúde	514.137,39	514.137,39	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.3.1.00.00.00		Bloco Manutenção do SUS - Vigilância em Saúde	514.137,39	514.137,39	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.3.1.01.00.00	1.600.0000.000000	Bloco Manutenção do SUS - Vigilância em Saúde	514.137,39	514.137,39	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.4.0.00.00.00		Bloco Manutenção do SUS - Assistência Farmacêutica	110.418,77	110.418,77	0,00	122.205,67	11.786,90	0,00
1713.50.4.1.00.00.00		Bloco Manutenção do SUS - Assistência Farmacêutica	110.418,77	110.418,77	0,00	122.205,67	11.786,90	0,00
1713.50.4.1.01.00.00	1.600.0000.000000	Bloco Manutenção do SUS - Assistência Farmacêutica	110.418,77	110.418,77	0,00	122.205,67	11.786,90	0,00
1713.50.4.1.01.00.00	1.600.0000.000000	Bloco Manutenção do SUS - Assistência Farmacêutica	110.418,77	110.418,77	1.585,92	82.122,52	0,00	28.296,25
1713.50.5.0.00.00.00		Bloco Manutenção do SUS - Gestão do SUS	110.418,77	110.418,77	1.585,92	82.122,52	0,00	28.296,25
1713.50.5.1.00.00.00		Bloco Manutenção do SUS - Gestão do SUS	110.418,77	110.418,77	1.585,92	82.122,52	0,00	28.296,25
1713.50.5.1.01.00.00	1.605.0000.000000	Bloco Manutenção do SUS - Gestão do SUS	110.418,77	110.418,77	0,00	415.772,74	315.772,74	0,00
1713.50.5.1.02.00.00	1.600.0000.000000	Bloco Manutenção do SUS - Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	415.772,74	315.772,74	0,00
1713.50.9.0.00.00.00		Bloco Manutenção do SUS - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

PÁG: 0008

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2025

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADO	ATUALIZADO	NO MÊS	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA
1719.00.0.0.00.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	362.055,83	362.055,83	14.040,03	3.509.257,09	3.147.201,26	0,00
1719.57.0.0.00.00.00		Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1719.57.0.1.00.00.00		Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1719.57.0.1.01.00.00	1.600.3110.000000	Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.57.0.1.01.00.00	1.600.3120.000000	Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1719.57.0.1.01.00.00	1.706.3110.000000	Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	77.692,78	77.692,78	0,00
1719.58.0.0.00.00.00		Transferência Obrigatória Lei Complementar nº 176/2020 (Lei	0,00	0,00	0,00	77.692,78	77.692,78	0,00
1719.58.0.1.00.00.00		Transferência Obrigatória Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	0,00	77.692,78	77.692,78	0,00
1719.58.0.1.01.00.00	1.500.0000.000000	Transferência Obrigatória Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	0,00	77.692,78	77.692,78	0,00
1719.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências da União e de suas Entidades	362.055,83	362.055,83	14.040,03	3.231.564,31	2.869.508,48	0,00
1719.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências da União e de suas Entidades	362.055,83	362.055,83	14.040,03	3.231.564,31	2.869.508,48	0,00
1719.99.0.1.01.00.00	1.500.0000.000000	Outras Transferências da União e de suas Entidades	26.893,46	26.893,46	14.040,03	148.995,29	122.101,83	0,00
1719.99.0.1.01.00.00	1.700.0000.000000	Outras Transferências da União e de suas Entidades	335.162,37	335.162,37	0,00	2.542.569,02	2.207.406,65	0,00
1719.99.0.1.01.00.00	1.701.3210.000000	Outras Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	340.000,00	340.000,00	0,00
1719.99.0.1.01.00.00	1.706.3110.000000	Outras Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1720.00.0.0.00.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.519.164,68	9.519.164,68	951.138,88	14.773.481,18	5.254.316,50	0,00
1721.00.0.0.00.00.00		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	8.731.187,92	8.731.187,92	913.638,88	11.518.100,18	2.786.912,26	0,00
1721.50.0.0.00.00.00		Cota-Parte ICMS	8.000.000,00	8.000.000,00	897.469,82	9.277.034,97	1.277.034,97	0,00
1721.50.0.1.00.00.00	1.500.0000.000000	Cota-Parte ICMS	8.000.000,00	8.000.000,00	897.469,82	9.277.034,97	1.277.034,97	0,00
1721.50.0.1.01.00.00	1.500.1001.000000	Cota-Parte ICMS	4.800.000,00	4.800.000,00	538.481,89	5.566.221,25	766.221,25	0,00
1721.50.0.1.01.00.00	1.500.1002.000000	Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	224.367,46	2.319.258,57	319.258,57	0,00
1721.51.0.0.00.00.00		Cota-Parte IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	134.620,47	1.391.555,15	191.555,15	0,00
1721.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	13.256,09	498.204,12	0,00	101.795,88
1721.51.0.1.01.00.00		Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	13.256,09	498.204,12	0,00	101.795,88
1721.51.0.1.01.00.00	1.500.0000.000000	Cota-Parte IPVA	360.000,00	360.000,00	7.953,65	297.488,98	0,00	62.511,02
1721.51.0.1.01.00.00	1.500.1001.000000	Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	3.314,02	125.446,95	0,00	24.553,05
1721.51.0.1.01.00.00	1.500.1002.000000	Cota-Parte IPVA	90.000,00	90.000,00	1.988,42	75.268,19	0,00	14.731,81
1721.52.0.0.00.00.00		Cota-Parte IPI - Municípios	40.000,00	40.000,00	2.912,97	31.015,75	0,00	8.984,25
1721.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte IPI - Municípios	40.000,00	40.000,00	2.912,97	31.015,75	0,00	8.984,25
1721.52.0.1.01.00.00	1.500.0000.000000	Cota-Parte IPI - Municípios	24.000,00	24.000,00	1.747,78	18.609,54	0,00	5.390,46
1721.52.0.1.01.00.00	1.500.1001.000000	Cota-Parte IPI - Municípios	10.000,00	10.000,00	728,24	7.753,88	0,00	2.246,12
1721.52.0.1.01.00.00	1.500.1002.000000	Cota-Parte IPI - Municípios	6.000,00	6.000,00	436,95	4.652,33	0,00	1.347,67
1721.53.0.0.00.00.00		Cota-Parte CIDE	45.013,40	45.013,40	0,00	22.976,69	0,00	22.036,71
1721.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte CIDE	45.013,40	45.013,40	0,00	22.976,69	0,00	22.036,71



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

PÁG.: 0010

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2025

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADO	ATUALIZADO	NO MÊS	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA
1921.99.0.1.01.00.00	1.500.0000.0000000	Outras Indenizações	50.347,27	50.347,27	0,00	0,00	0,00	50.347,27
1922.00.0.0.00.00.00		Restituições	26.893,46	26.893,46	0,00	1.565,15	0,00	25.328,31
1922.99.0.0.00.00.00		Outras Restituições	26.893,46	26.893,46	0,00	1.565,15	0,00	25.328,31
1922.99.0.1.00.00.00		Outras Restituições	26.893,46	26.893,46	0,00	1.565,15	0,00	25.328,31
1922.99.0.1.01.00.00		Restituições determinadas pelo TCE	26.893,46	26.893,46	0,00	1.565,15	0,00	25.328,31
1922.99.0.1.01.01.00	1.500.0000.0000000	Restituições determinadas pelo TCE	26.893,46	26.893,46	0,00	1.565,15	0,00	25.328,31
2000.00.0.0.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL	704.694,09	704.694,09	0,00	0,00	0,00	704.694,09
2200.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2220.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2221.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2221.01.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2221.01.0.1.00.00.00		Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2221.01.0.1.01.00.00	1.755.0000.0000000	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.0.0.00.00.00		Transferências de Capital	704.694,09	704.694,09	0,00	0,00	0,00	704.694,09
2410.00.0.0.00.00.00		Transferências da União e de suas Entidades	704.694,09	704.694,09	0,00	0,00	0,00	704.694,09
2411.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	566.670,63	566.670,63	0,00	0,00	0,00	566.670,63
2411.51.0.0.00.00.00		Transferências do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação	566.670,63	566.670,63	0,00	0,00	0,00	566.670,63
2411.51.1.0.00.00.00		Bloco Estruturação do SUS - Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.1.1.00.00.00		Bloco Estruturação do SUS - Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.1.1.01.00.00	1.600.0000.0000000	Bloco Estruturação do SUS - Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.2.0.00.00.00		Bloco Estruturação do SUS - Atenção Especializada	566.670,63	566.670,63	0,00	0,00	0,00	566.670,63
2411.51.2.1.00.00.00		Bloco Estruturação do SUS - Atenção Especializada	566.670,63	566.670,63	0,00	0,00	0,00	566.670,63
2411.51.2.1.01.00.00		Bloco Estruturação do SUS - Atenção Especializada	566.670,63	566.670,63	0,00	0,00	0,00	566.670,63
2411.51.3.0.00.00.00		Bloco Estruturação do SUS - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.3.1.00.00.00		Bloco Estruturação do SUS - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.3.1.01.00.00	1.601.0000.0000000	Bloco Estruturação do SUS - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.5.0.00.00.00		Bloco Estruturação do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.5.1.00.00.00		Estruturação do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.5.1.01.00.00	1.601.0000.0000000	Estruturação do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.00.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	138.023,46	138.023,46	0,00	0,00	0,00	138.023,46
2414.51.0.0.00.00.00		Convênios da União para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.51.0.1.00.00.00		Convênios da União para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.51.0.1.01.00.00	1.570.0000.0000000	Convênios da União para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.0.00.00.00		Outros Convênios da União e de suas Entidades	138.023,46	138.023,46	0,00	0,00	0,00	138.023,46



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

PÁG: 0011

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2025

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADO	ATUALIZADO	NO MÊS	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA
2414.99.0.1.00.00.00		Outros Convênios da União	138.023,46	138.023,46	0,00	0,00	0,00	138.023,46
2414.99.0.1.01.00.00	1.700.0000.0000000	Outros Convênios da União	138.023,46	138.023,46	0,00	0,00	0,00	138.023,46
2420.00.0.0.00.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.00.0.0.00.00.00		Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.1.01.00.00	1.701.0000.0000000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91000.00.0.0.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-5.028.000,00	-5.028.000,00	-444.298,82	-4.537.787,98	490.212,02	0,00
91171.55.2.0.10.10.00	1.543.0000.0000000	Transferências Fundeb - VAAAR	0,00	0,00	0,00	-481,24	0,00	481,24
91711.51.1.1.01.00.00	1.500.1001.0000000	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	-3.200.000,00	-3.200.000,00	-258.374,30	-2.531.960,54	668.039,46	0,00
91711.52.0.1.01.00.00	1.500.1001.0000000	Cota-Parte ITR	-100.000,00	-100.000,00	-3.196,87	-43.378,80	56.621,20	0,00
91721.50.0.1.01.00.00	1.500.1001.0000000	Cota-Parte ICMS	-1.600.000,00	-1.600.000,00	-179.493,81	-1.855.406,27	0,00	255.406,27
91721.51.0.1.01.00.00	1.500.1001.0000000	Cota-Parte IPVA	-120.000,00	-120.000,00	-2.651,25	-100.357,99	19.642,01	0,00
91721.52.0.1.01.00.00	1.500.1001.0000000	Cota-Parte IPI - Municípios	-8.000,00	-8.000,00	-582,59	-6.203,14	1.796,86	0,00
		TOTAL GERAL DA RECEITA	48.658.600,00	48.658.600,00	2.846.662,38	47.874.081,53	14.906.126,99	15.690.645,46

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA  
302.214.121-15  
PREFEITA MUNICIPAL

PEDRO LIMA DE SOUZA  
281.586.791-53  
CONTROLE INTERNO

JOADES XAVIER DE OLIVEIRA  
557.212.141-04  
CONTADOR

